



## **Concurso /Exposição de Fotografia**

### **ENQUADRAMENTO**

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado pelo grupo de recrutamento de Filosofia do Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, aberto à participação de todos os seus alunos do 7º ao 12º ano de escolaridade e no âmbito da convocação reflexiva para **a Semana da Filosofia**.

O concurso decorre de até ao 18 de novembro (dia da Filosofia), a exposição das fotografias selecionadas será exposta, *numa primeira fase do 21 dia 25 de novembro* (no dia 25 serão anunciadas as fotografias vencedoras), as fotografias continuarão expostas durante mais uma/duas semanas com a indicação dos prémios e *dos alunos sautores (premiados e não premiados)*

### **CAPÍTULO I**

#### **OBJETIVOS**

- 1.1. O concurso tem como principal objectivo sensibilizar para a filosofia como um espaço intelectual de interpelação e olhar crítico sobre a realidade.
- 1.2. Mobilizar os alunos para convocar os seus sentidos e traduzir esse olhar com significado estético e criativo.

1.2 Os trabalhos aceites serão a concursos serão publicados no site da escola e expostos no espaço da entrada das Escolas sede e Maria Lamas

### **CAPÍTULO II**

#### **CONCORRENTES**

- 2.1. Cada participante poderá apresentar até dois trabalhos, por categoria.
- 2.1. A mesma fotografia poderá ser submetida a concurso em várias categorias.

### **CAPÍTULO II**

#### **CATEGORIAS**

3 – As fotografias a cor ou a preto e branco, estão sujeitas a categorias temáticas indicadas, a saber:

3.1 –“**Lugares que fazem pensar**” Fotografias de lugares naturais ou criados que convidam à reflexão e introspecção;

3.2 -“ **Contrastes** ”- **a bipolarização/harmonia dos opostos** (dia / noite; alto/ baixo;/ micro/macro; feio-bonito (não a polaridade mas o conceito de algo que não sendo belo dá uma “bela fotografia”);

3.3 - “**Fragmentos sociais** ”- Retalhos de temas-problemas da sociedade actual que interpelem os alunos;

3.4 – Todas as categorias terão uma subcategoria – “ **Especialistas** ” a que só podem concorrer os alunos dos cursos profissionais de Multimédia.

### **CAPÍTULO III**

#### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO**

4.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades

4.2 – A cada fotografia deverá ser dada um título que integre no significado da imagem (que nos interpele para a visão do fotografo).

4.3 – Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva onde conste o título da fotografia, o seu contexto temático e uma breve descrição do local (da captura de imagem) ou do cenário criado, a data em que foi feito o registo fotográfico. O nome, o ano, a turma e o seu endereço de email.

4.4 - Só serão admitidas a concurso fotografias em que seja **identificável o rosto** de pessoas se houver um *consentimento prévio a autorizar a divulgação da sua imagem*. No caso de menores, tal consentimento deve ser obtido junto ao respetivo encarregado de educação ou representante legal.

### **CAPÍTULO IV**

#### **ENTREGA DOS TRABALHOS**

5.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 18 de Novembro para o endereço de correio electrónico [ana.paula.silva@aefontespmelo.pt](mailto:ana.paula.silva@aefontespmelo.pt)

5.2. Os concorrentes devem apresentar as fotografias e a pequena memória descritiva por fotografia, o nome do concorrente e a menção **Concurso de Fotografia**.

### **CAPÍTULO V**

#### **JÚRI**

6. As fotografias serão apreciadas por um júri do grupo disciplinar proponente.

7. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar, e atribuir prémios ex-áqueo.

8. Da decisão do Júri não cabe reclamação.

9. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

## **CAPÍTULO VI**

### **PRÉMIOS**

10. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

11. Os concorrentes escolhidos em cada categoria receberão um prémio que simboliza a qualidade do seu trabalho oferecido pela direcção do Agrupamento. Esta escolha será comunicada através de correio electrónico e divulgada no site da escola.

## **CAPÍTULO VII**

### **EXPOSIÇÃO**

12. Na exposição realizada na sequência deste concurso estarão expostas as fotografias seleccionadas durante 3 semanas dias. A indicação das fotografias vencedoras será comunicada ao fim de 1 semana de forma ao júri avaliar o impacto das fotografias na comunidade (integrante mas não determinante da posição do júri)

## **CAPÍTULO VIII**

### **DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

13. Os concorrentes transmitem ao Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, documentos considerados pertinentes pela a organização.

14. Ao Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou expor os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da decisão do Júri.

## **CAPÍTULO IX**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

15. Só serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

16. Só serão expostos os trabalhos que revelem a qualidade suficiente para o efeito.

17. Eventuais outros esclarecimentos devem ser solicitados à professora Ana Paula Silva (contactar através do email disponibilizado acima).